

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	5
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	6
d) Superintendência de Padrões Operacionais	7
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	7
g) Superintendência de Administração e Finanças	8
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	16
k) Superintendência de Pessoal da Aviação Civil	25
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 3.387, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 668, de 27 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, considerando o que consta do processo nº 00058.044810/2020-64, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 668, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 12, de 22 de março de 2019, que designa membros do Comitê Técnico de Instâncias Julgadoras, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“II -

a) VERA LÚCIA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2104750, na qualidade de titular;

.....” (NR)

“III -

a) HENRIQUE HIEBERT, matrícula SIAPE nº1586959, na qualidade de titular; e

b) STELLA SILVA DIAS, matrícula SIAPE nº1763198, na qualidade de suplente;

.....” (NR)

“IX - Representantes da Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL:

a) VINÍCIUS ANDREI CONTE, matrícula SIAPE nº2106200, na qualidade de titular; e

b) RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº1510646, na qualidade de suplente;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

2 -PORTARIA Nº 3.436, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui a Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 16, § 2º, da Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010, tendo em vista o disposto no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112,

de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no processo nº 60800.018476/2010-93; resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento da Avaliação do Estágio Probatório da Agência Nacional de Aviação Civil - CAAEP, composta pelos seguintes membros:

I - servidores em exercício na SGP:

- a) ALEXANDRE MARQUES BENTO, matrícula SIAPE nº 2793085, na qualidade de titular;
- e
- b) FELIPE REGO BRANDAO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1540413, na qualidade de suplente.

II - servidores indicados pelo Superintendente de Gestão de Pessoas:

- a) LEANDRO DE MATOS RIOS, matrícula SIAPE nº 1650395, na qualidade de titular,
- b) PHILIPPE AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS, matrícula SIAPE nº 2030689, na qualidade de titular,
- c) HELENA WAGNER UMBELINO, matrícula SIAPE nº 1031231, na qualidade de suplente,
- d) CINTIA LEITNER BIZARRIA, matrícula SIAPE nº 1762794, na qualidade de suplente

III - representantes da carreira Especialista em Regulação de Aviação Civil:

- a) RUI MASAHIRO SAWADA, matrícula SIAPE nº 1586478, na qualidade de titular, e
- b) ANTONIO TEBET, matrícula SIAPE nº 1586520, na qualidade de suplente.

IV - representantes da carreira Técnico em Regulação de Aviação Civil:

- a) DANIELA LIBANO SOARES, matrícula SIAPE nº 1917979, na qualidade de titular, e
- b) JORGE HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1741872, na qualidade de suplente.

V - representantes da carreira Analista Administrativo:

- a) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, na qualidade de titular, e
- b) MIGUEL BASTOS ROMÃO, matrícula SIAPE nº 1587120, na qualidade de suplente.

VI - representantes da carreira Técnico Administrativo:

- a) CAMILA CAVINATTO, matrícula SIAPE nº 1584615, na qualidade de titular, e
- b) FLÁVIO KIER KRUTMAN, matrícula SIAPE nº 1586892, na qualidade de suplente.

Art. 2º O funcionamento da CAAEP deverá observar o disposto na Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.374, de 6 de maio de 2019, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 19, de 10 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

3 - EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 767/CRG, de 8 de março de 2017. Decisão do Diretor-Presidente, Juliano Alcântara Noman, de 22 de outubro de 2020, com fundamento nos arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista as informações contidas no processo nº 00058.503442/2017-02, e considerando as conclusões apresentadas no Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, DECIDO pelo arquivamento do processo.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 3.075, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542550/2017-92, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.231/CRG, de 20 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.490/CRG, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 3.076, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031890/2018-73, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.711/CRG, de 29 de agosto de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.491/CRG, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 3.077, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025572/2019-54, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.101/CRG, de 10 de julho de 2019, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.492/CRG, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 3.078, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.025681/2020-13, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.851/CRG, de 21 de julho de 2020, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2.493/CRG, de 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

5 - PORTARIA Nº 3.080, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.039229/2019-97, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.151/CRG, de 8 de outubro de 2019, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3.030/CRG, de 27 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS****1 - PORTARIA Nº 3.405, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020. (*)**

Aprova e Revoga Manuais de Procedimento.

O GERENTE DE REGULAÇÃO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.801/SAS, de 6 de setembro de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.045719/2020-66, resolve:

Art. 1º Revogar:

I - o Manual de Procedimento - MPR/SAS-520-R00, intitulado “GCON - Defesa das Relações de Consumo”;

II - o inciso II da Portaria nº 2.832, de 17 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 34, de 25 de agosto de 2017.

Art. 2º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento - MPR/SAS-570-R00, intitulado “GCON - Fiscalização Remota em Âmbito Coletivo das Relações de Consumo”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIAN VIEIRA DOS REIS

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**1 - PORTARIA Nº 3.415, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020. (*)**

Atualiza os integrantes do Grupo de Trabalho de Segurança Cibernética.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, incisos VII e X do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria nº 2.196, de 26 de agosto de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.016010/2020-53, resolve:

Art. 1º Atualizar a relação de integrantes do Grupo de Trabalho de Segurança Cibernética, constituído por meio da Portaria nº 2.196, de 26 de agosto de 2020, segundo indicação das Unidades da Agência, constante em Anexo.

Art. 2º Com a adesão da Superintendência de Pessoal da Aviação Civil (SPL) ao Grupo de Trabalho, fica essa Superintendência ciente e anuente aos termos da Portaria nº 2196, de 26 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

(*) Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.433, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020. (*)

Aprova o Manual de Procedimento - MPR/SIA-212-R01.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.045410/2020-76, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento - MPR/SIA-212-R01, intitulado “Vigilância Continuada em Aeroportos Certificados”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.402, de 16 de setembro de 2020, publicada no Boletim Pessoal de Serviço - BPS, de 21 de agosto de 2020, V. 15 nº 34 página 08, que aprovou o Manual de Procedimento - MPR/SIA-212-R00, intitulado “Vigilância Continuada em Aeroportos Certificados”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 91-009, REVISÃO A, (IS nº 91-009A), “PROCEDIMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO DE OPERADORES AÉREOS PARA USO DE DADOS DE DESEMPENHO ESPECÍFICOS PARA PISTAS COM PAVIMENTO ANTIDERRAPANTE”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 3.437/SPO, de 25 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2020, Seção 1, página 146.

(*) Anexo IV ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.460, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Aprova o MPR/SPO-012-R02, intitulado “Procedimentos Específicos para a Avaliação do SGSO dos Operadores Supervisionados pela GOAG”.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.035520/2020-20, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos MPR/SPO-012-R02, intitulado “Procedimentos Específicos para a Avaliação do SGSO dos Operadores Supervisionados pela GOAG”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo é documento reservado da Agência e será disponibilizado apenas para os servidores lotados na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO.

Art. 2º Fica revogado o inciso I do Art. 1º da Portaria nº 2.612, de 1º de agosto de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.12 Nº 31 de 4 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLO ANDRE ARARIPE RAMALHO LEITE

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 3.481, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020. (*)

Aprova Manual de Procedimento - MPR/SFI-003-R02.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.015313/2020-59, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimento - MPR/SFI-003-R02, intitulado “Plano de Assistência às Vítimas de Acidente Aeronáutico e Apoio a seus Familiares - Fiscalização do Cumprimento da IAC 200-1001”;

Art. 2º Ficam revogados:

I - o Manual de Procedimentos - MPR/SFI-003, revisão R01, de 28 de setembro de 2016, intitulado “Plano de Assistência às Vítimas de Acidente Aeronáutico e Apoio a seus Familiares - Fiscalização do Cumprimento da IAC 200-1001”; e

II - a Portaria nº 2.582, de 28 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 11, n. 39 de 30 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

(*) Anexo V ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 3.396, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020. (*)

Atualiza o quantitativo dos Postos de Trabalho Terceirizados.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 4º da Instrução Normativa nº 112, de 22 de março de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.529961/2017-92, resolve:

Art. 1º Atualizar o quantitativo de Postos de Trabalho Terceirizados no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil, de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.133/SAF, de 9 de julho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 28, de 13 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

(*) Anexo VI ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 3.408, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.048010/2019-89, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 26/ANAC/2020, firmado com a empresa MBS ESTRATEGIAS E SISTEMAS LTDA., CNPJ nº 00.945.424/0001-29, que tem por objeto a contratação de serviços de redesenho das estruturas organizacional e de cargos comissionados da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO REZENDE BERNARDES, e-mail marcelo.bernardes@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4340, na qualidade de titular; e

b) LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, e-mail leandro.albuquerque@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4595, na qualidade de substituto.

II - Fiscal do Contrato:

a) MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA ARAÚJO MINUZZI, email maria.araujo@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4516, na qualidade de titular; e

b) LEANDRO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, e-mail leandro.albuquerque@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4595, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 3.413, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Gestor de Convênio de Patrocínio Coletivo Empresarial.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 37, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 230 da Lei 8.112/1990, no Decreto nº 4.978/2004,

na Instrução Normativa ANAC nº 136, de 15 de março de 2019, e considerando o que consta do processo 00058.031554/2020-45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para atuarem na gestão e fiscalização do Convênio de Patrocínio Coletivo Empresarial nº SEI ANAC 5022102, firmado com a Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - ASSEFAZ, cujo objeto é proporcionar aos servidores do patrocinador, ativos ou inativos, e seus respectivos dependentes e agregados do grupo familiar definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso nos Planos de Saúde da ASSEFAZ:

I - ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA, e-mail rogerio.oliveira@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4135, na qualidade de Gestor Titular; e

II - RODRIGO SILVA GOMES, e-mail rodrigo.gomes@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4367, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização estão dispostas, no que couber, nos incisos IV e V do artigo 7º da Instrução Normativa ANAC nº 136, de 15 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 3.417, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Gestores de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.505190/2016-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 14/ANAC/2016, firmado com a empresa MINAS TURISMO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 97.456.065/0001-88, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de veículos Leves/Pesados com motorista para a cidade de São José dos Campos /SP:

I - Gestor do Contrato:

a) FRANCIS KENJI MATSUMOTO, e-mail kenji.matsumoto@anac.gov.br, contato telefônico nº (11) 3636-8657, na qualidade de titular; e

b) ANDERSON CARLOS SANTANA, e-mail anderson.santana@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.062/SAF, de 17 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 34, de 21 de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA Nº 3.432, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.015097/2020-42, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/ANAC/2020-RRSP, firmado com a empresa CSC COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.135.630/0001-40, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de sistema de controle de acesso, em 04 (quatro) portas de vidro temperado (hall de entrada do 15º, 16º, 17º e 18º andares) e 02 (duas) portas de madeira do CPD (15º andar) da ANAC em São José dos Campo/SP - Torre B do Centro Empresarial Aquarius - CEA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência SEI! nº 4414027:

I - LEVI FERNANDES DE SOUZA, e-mail: levi.souza@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6615, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ÂNDERSON CARLOS SANTANA, e-mail: anderson.santana@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.756/SAF, de 13 de julho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 29, de 17 de julho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA Nº 3.434, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.025900/2019-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 05/ANAC/2020-RRSP, firmado com a empresa RICCI SERVICES EIRELI, CNPJ nº 15.372.929/0001-19, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de sistema de monitoramento eletrônico por meio de circuito fechado de TV - CFTV para o prédio da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC em São José dos Campos/SP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência SEI! 3724774:

a) LEVI FERNANDES DE SOUZA, e-mail: levi.souza@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6615, na qualidade de Gestor titular; e

b) ÂNDERSON CARLOS SANTANA, e-mail: anderson.santana@anac.gov.br, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de Gestor substituto.

Art. 2º As atividades de fiscalização técnica e administrativa serão realizadas cumulativamente pelos servidores ora designados, nos termos do § 3º do Art. 40 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 735/SAF, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 12, de 20 de março de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA Nº 3.435, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Gestor e Fiscais de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.530237/2017-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/ANAC/2017, firmado com a empresa EMPRESA REAL JG SERVIÇO GERAIS EIRELLI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, que tem por objeto a contratação de serviços de apoio administrativo de secretariado, de recepção e de mensageria, para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, email daniel.bona@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4546, da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG/SAF, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, email guilherme.hagel@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4120, da Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG/SAF, na qualidade de substituto.

II - Fiscais Técnicos Setoriais do Contrato:

a) Sede em Brasília:

1. RITA DE CÁSSIA LINO GUERRA, email rita.guerra@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

2. MAGNO SOUSA E SILVA, email magno.silva@anac.gov.br, contato telefônico nº (61) 3314-4966, na qualidade de substituto.

b) Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba:

1. MICHAEL GARCIA CARRINGTON, email michael.garcia@anac.gov.br, contato telefônico nº (41) 32513014, na qualidade de titular; e

2. MELISSA SWAROSKI, e-mail melissa.swaroski@anac.gov.br, contato telefônico nº (41) 3251-3023, na qualidade de substituta.

c) Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife:

1. PATRÍCIA ARAÚJO PAPARIELLO, email patricia.papariello@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6043, na qualidade de titular; e

2. MARIA DE FÁTIMA FREITAS GONÇALVES GUIMARÃES, email fatima.guimaraes@anac.gov.br, contato telefônico nº (81) 2101-6032, na qualidade de substituta.

d) Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre:

1. LUÍS CLAUDIO MALLORCA NATAL, email claudio.natal@anac.gov.br, contato telefônico nº (51) 3302-7867, na qualidade de titular; e

2. JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, email humberto.infantini@anac.gov.br, contato telefônico nº (51) 3302-7873, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 401/SAF, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 6, de 8 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

8 - PORTARIA Nº 3.441, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Gestores de Patrimônio.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.003505/2018-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Patrimônio da Agência Nacional de Aviação Civil na Representação Regional São Paulo, em São José dos Campos - UG 113236:

I - ANDERSON CARLOS SANTANA, e-mail anderson.santana@anac.gov.br, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ANGELO MENEZES MARTINS GARCIA, e-mail angelo.martins@anac.gov.br, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1837/SAF, de 12 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 24, de 15 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

9 - PORTARIA Nº 3.442, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Gestores de Almoxarifado.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.003505/2018-07, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Almoxarifado da Agência Nacional de Aviação Civil na Representação Regional São Paulo, em São Paulo - UG 113217 e São José dos Campos - UG 113236:

I - ANDERSON CARLOS SANTANA, e-mail anderson.santana@anac.gov.br, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ANGELO MENEZES MARTINS GARCIA, e-mail angelo.martins@anac.gov.br, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1838/SAF, de 12 de junho de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 24, de 15 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

10 - PORTARIA Nº 3.443, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Comissão de Recebimento de Bens e Materiais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, incisos VII e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.003505/2018-07, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Representação Regional São Paulo, em São José dos Campos/SP, que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - ANDERSON CARLOS SANTANA, e-mail anderson.santana@anac.gov.br;

II - ANGELO MENEZES MARTINS GARCIA, e-mail angelo.martins@anac.gov.br; e

III - LEVI FERNANDES DE SOUZA, e-mail levi.souza@anac.gov.br.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 656/SAF, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 9, de 02 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

11 - PORTARIA Nº 3.444, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Gerente de Ata de Registro de Preços.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de

junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o que consta do processo nº 00066.025923/2019-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem como Gerente da Ata de Registro de Preços nº 08/2020, referente ao Pregão nº 08/2020, firmada com a empresa PERSOLFLEX PERSIANAS E CORTINAS LTDA, CNPJ nº 05.951.522/0001-92, cujo objeto é o registro de preços para a eventual aquisição e instalação de persianas horizontais, para o imóvel locado pela ANAC em São José dos Campos/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos:

I - ANGELO MENEZES MARTINS GARCIA, e-mail: angelo.martins@anac.gov.br, contato Telefônico: (12) 3203- 6608, na qualidade de Gerente Titular; e

II - ANDERSON CARLOS SANTANA, e-mail: anderson.santana@anac.gov.br, contato Telefônico: (12) 3203-6612, na qualidade Gerente Substituto.

Art. 2º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 415/SAF, de 11 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.15, nº 7, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade da Ata de Registro de Preços.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 3.360, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Elogia BIANCA FIUZA DUMAS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo

em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.043130/2020-23, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora BIANCA FIUZA DUMAS, cargo Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1626110, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento de Avaliação do Estágio Probatório (CAAEP).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 3.362, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Elogia FABIANE FERNANDES DA SILVA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.043130/2020-23, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora FABIANE FERNANDES DA SILVA, cargo Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1581455, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento de Avaliação do Estágio Probatório (CAAEP).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 3.363, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Elogia LEANDRO DE MATOS RIOS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.043130/2020-23, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor LEANDRO DE MATOS RIOS, cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento de Avaliação do Estágio Probatório (CAAEP).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 3.364, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Elogia PHILIPPE AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.043130/2020-23, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor PHILIPPE AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS, cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2030689, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento de Avaliação do Estágio Probatório (CAAEP).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 3.365, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Elogia MARCOS DUARTE LINS.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.043130/2020-23, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor MARCOS DUARTE LINS, cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2550554, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento de Avaliação do Estágio Probatório (CAAEP).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 3.366, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Elogia RUI MASAHIRO SAWADA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.043130/2020-23, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor RUI MASAHIRO SAWADA, cargo Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586478, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento de Avaliação do Estágio Probatório (CAAEP).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 3.367, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Elogia DANIELA LIBANO SOARES.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.043130/2020-23, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora DANIELA LIBANO SOARES, cargo Técnica em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1917979, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento de Avaliação do Estágio Probatório (CAAEP).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 3.368, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Elogia PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.043130/2020-23, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES, cargo Técnico em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1579769, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento de Avaliação do Estágio Probatório (CAAEP).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 3.369, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Elogia CLAUDIA CARVALHO TEIXEIRA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.043130/2020-23, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora CLAUDIA CARVALHO TEIXEIRA, cargo Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1476191, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento de Avaliação do Estágio Probatório (CAAEP).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 3.370, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Elogia JORGE LUIS DA SILVA FERREIRA.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.043130/2020-23, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor JORGE LUIS DA SILVA FERREIRA, cargo Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 2200312, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento de Avaliação do Estágio Probatório (CAAEP).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 3.371, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Elogia ADRIANO LESSA GOMES.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.043130/2020-23, resolve:

Art. 1º Elogiar o servidor ADRIANO LESSA GOMES, cargo Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 2080401, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento de Avaliação do Estágio Probatório (CAAEP).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 3.372, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Elogia CLAUDINNA MÁRCIA
CASTANHEIRA PIRES.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 237, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.043130/2020-23, resolve:

Art. 1º Elogiar a servidora CLAUDINNA MÁRCIA CASTANHEIRA PIRES, cargo Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1576576, em razão de sua dedicação, eficiência, responsabilidade, compromisso com o interesse público nas atividades prestadas no âmbito da Comissão de Acompanhamento de Avaliação do Estágio Probatório (CAAEP).

Art. 2º O elogio de que trata esta Portaria deverá ser objeto de registro nos assentos funcionais da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 3.378, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 3.874/SGP, de 18 de dezembro de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XII, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.011760/2018-14, resolve:

Art. 1º Revogar, a contar de 1 de dezembro de 2020, a Portaria nº 3.874/SGP, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 52, de 27 de dezembro de 2019, que concedeu à servidora Ana Paula Eugênia Pinheiro de Freitas, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1538328, redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

14 - PORTARIA Nº 3.398, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.043117/2020-74, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, a servidora STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1549138, lotada e em exercício na Assessoria Internacional e de Meio Ambiente, para ser lotada na Superintendência de Planejamento Institucional e ter exercício na Gerência Técnica de Assessoramento, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

15 - PORTARIA Nº 3.412, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 2314, de 9 de setembro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.028600/2020-29, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 2.314/2020, de 9 de setembro de 2020, que trata de licença capacitação, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Conceder ao servidor Diego José Pereira da Silva, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1602737, licença capacitação, no período de 6 de dezembro de 2020 a 3 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 7 de janeiro de 2013 a 5 de janeiro de 2018, a fim de realizar “Dissertação de Mestrado conjunto ANAC/SAC-Minfra/ENAC intitulado “Advanced Master in Air Navigation Management” realizados pela ENAC - Ecolé Nationale l’Aviation Civile/SAC.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

16 - PORTARIA Nº 3.431, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede indenização de transporte a servidor da Agência Nacional de Aviação Civil, referente ao mês de novembro de 2020.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso X, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço (BPS) v.13 nº 43, de 26 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no art. 60, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 08, de 07 de outubro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.004010/2020-19, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte ao servidor da Agência Nacional de Aviação Civil, abaixo relacionado, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

Matrícula SIAPE	Servidor Público	Cargo Público	Unidade de Exercício	Processo SEI!	Descrição Sintética dos Serviços Externos	QTD	Período de Execução	
							Início	Término
1762802	Reinaldo Giusti Egas	Esp. em Reg. de Aviação Civil	GTFI-SJC	00058.040976/2020-10	Realização de inspeção em aeronave e documentação no depósito alfandegado Embragen.	1	23/10/2020	23/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

17 - PORTARIA Nº 3.458, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 3.423/SGP, de 7 de novembro 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XII, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.040170/2018-07, resolve:

Art. 1º Revogar, a contar de 1 de dezembro de 2020, a Portaria nº 3423/SGP, de 7 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 46, de 16 de novembro de 2018, que concedeu à servidora Michelle Oliveira Lima Ribeiro, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2389399, redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

18 - PORTARIA Nº 3.464, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.044428/2020-51, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

- I- progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;
- II - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;
- III - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV;
- IV - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V;
- V - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I.
- VI - promover da Classe B - Padrão V para a Classe S - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo VII ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL

1 - PORTARIA Nº 3.423, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publica Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Certificação de Pessoal da SPL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12º da Portaria nº 2.928, de 21 de outubro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00065.043789/2020-91, resolve:

Art. 1º Publicar a Diretriz Procedimental denominada DGCEP 0011 – “Procedimento específico para concessão de novas habilitações de MMA baseada em experiência obtida em uma mesma OMA ou operador aéreo certificado”, que pode ser obtida no endereço eletrônico (<http://spadf1001/gnos/espaco-gcep/diretrizes-gcep/>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

Ana Carolina Motta Rezende
Chefe da Assessoria Técnica